



UEPB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

LÍGIA KALLINA SOARES RIBEIRO

CAPITALISMO E SUAS INFLEXÕES NA POLÍTICA DE SAÚDE: DIREITOS PARA QUEM?

CAMPINA GRANDE- PB
2019

LÍGIA KALLINA SOARES RIBEIRO

CAPITALISMO E SUAS INFLEXÕES NA POLÍTICA DE SAÚDE: DIREITOS PARA QUEM?

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ma. Thaisa Simplicio Carneiro Matias.

**CAMPINA GRANDE- PB
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

R484c Ribeiro, Ligia Kallina Soares.
Capitalismo e suas inflexões na política de saúde:
[manuscrito] : direitos para quem? / Ligia Kallina Soares
Ribeiro. - 2019.
34 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço
Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Ciências Sociais Aplicadas, 2019.
"Orientação : Profa. Ma. Thaisa Simplicio Carneiro Matias.
, Departamento de Serviço Social - CCSA."
1. Saúde do trabalhador. 2. Política social de saúde. 3.
Capitalismo. I. Título

21. ed. CDD 361.61

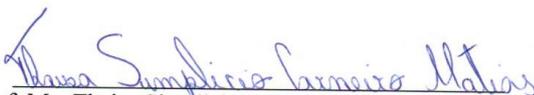
LÍGIA KALLINA SOARES RIBEIRO

CAPITALISMO E SUAS INFLEXÕES NA POLÍTICA DE SAÚDE: DIREITOS
PARA QUEM?

Trabalho de Conclusão de Curso
(Artigo) apresentado a/ao Coordenação
/Departamento do Curso de Serviço de
Serviço Social da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de bacharela em
Serviço Social.

Aprovada em: 08/11/2019.

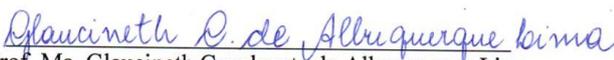
BANCA EXAMINADORA



Prof. Ma. Thaisa Simplicio Carneiro Matias (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ma. Aliceane de Almeida Vieira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ma. Glaucineth Cavalcante de Albuquerque Lima
Assistente Social
Centro Regional de Reabilitação e Assistência em Saúde do Trabalhador
(CERAST/PMCG)

A Vida, pela dádiva do existir, DEDICO.

A miséria, a insegurança, o excesso de trabalho e o seu caráter forçado destroem o corpo e o espírito do operário (...) Tratemos de dar aos pobres a propriedade, assegurar-lhe a existência, promulguemos leis contra o trabalho excessivo.

(ENGELS, 2010)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	OS MODOS DE PRODUÇÃO E AS TRANSFORMAÇÕES DA SOCIEDADE ..	8
3	A CRISE DO CAPITAL E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A POLÍTICA DE SAÚDE	15
3.1	O Capitalismo e as Políticas Sociais	17
3.2	Superexploração e expropriações no capitalismo dependente	21
3.3	A saúde do trabalhador e as Políticas Sociais	27
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
5	REFERÊNCIAS	31

CAPITALISMO E SUAS INFLEXÕES NA POLÍTICA DE SAÚDE: DIREITOS PARA QUEM?

Lígia Kallina Soares Ribeiro*

RESUMO

O presente trabalho é o resultado de uma revisão bibliográfica que se tornou relevante a partir da experiência no Estágio Obrigatório em Serviço Social realizado no Centro Regional de Reabilitação e Assistência em Saúde do Trabalhador (CERAST). Entender como a teoria e a prática estão ligadas são nitidamente perceptíveis fora da sala da aula, e neste caso, particularmente através da experiência no Campo de Estágio, como sucintamente será mencionado no referido trabalho. Ao presenciar a quantidade de usuários que chegam ao Serviço apresentando adoecimento decorrente de trabalho nos faz perceber a relevância da Política de Saúde haja vista as inflexões do capitalismo, inclusive ao ter mudado o sentido do trabalho que antes era para satisfazer as necessidades naturais e humanas, e hoje tem sido satisfazer as necessidades do capital e do mercado, implicando diretamente na saúde dos trabalhadores. O trabalho tendo um novo significado sob o Capitalismo altera a própria existência humana, repercutindo diretamente sobre a classe que vive do trabalho, mais precisamente sobre a saúde dos trabalhadores, despertando o interesse pelo tema Adoecimento dos trabalhadores, escolhido para o presente artigo. Sendo a problematização: de que maneira o capitalismo tem interferido na saúde dos trabalhadores? Tendo como objetivo geral analisar brevemente as inflexões do capitalismo na saúde dos trabalhadores em sua trajetória e no Brasil contemporâneo. Os objetivos específicos foram: explicar a particularidade da violência do Modo de Produção Capitalista (MPC); correlacionar a racionalidade capitalista e o adoecimento dos trabalhadores; discutir o objetivo da Política de Saúde no Capitalismo; e analisar de que maneira a atual crise do capital tem repercutido nos trabalhadores. A metodologia aplicada para que estes objetivos fossem alcançados foi através de uma Revisão de Literatura sobre o Tema, a partir de autores da crítica da Economia Política. Trazendo como resultado desta pesquisa a resposta de para quem os direitos tem prevalecido no Capitalismo.

Palavras-chave: Saúde do trabalhador. Política social de saúde. Capitalismo.

ABSTRACT

The present work is the result of a bibliographic review that became relevant from the experience in the Compulsory Internship in Social Work carried out at the Regional Center for Rehabilitation and Worker's Health Assistance (CERAST). Understanding how theory and practice are linked is clearly noticeable outside the classroom, and in this case, particularly through experience in the Internship, as will briefly be mentioned in the paper. By witnessing the number of users who come to the Service presenting illness due to work makes us realize the relevance of Health Policy given the inflections of capitalism, including having changed the meaning of work that was previously to meet natural and human needs, and today it has been satisfying the needs of capital and the market, directly implying the health of workers.

*Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: bemkallina@gmail.com

Work having a new meaning under Capitalism alters human existence itself, having a direct impact on the working class, more precisely on workers' health, arousing interest in the theme Workers' Disease, chosen for this article. The questioning is: how has capitalism interfered with workers' health? Having as a general objective to briefly analyze the inflections of capitalism on workers' health in its trajectory and in contemporary Brazil. The specific objectives were: 1º Classify the modes of production; 2nd Explain the particularity of the violence of the Capitalist Mode of Production (MPC); 3rd Correlate capitalist rationality and the illness of workers; 4th Analyze the objective of the Health Policy in Capitalism; and 5th Analyze how the current capital crisis has had an impact on workers. The methodology applied to achieve these objectives was through a Literature Review on the theme, from authors of the critique of political economy. Bringing as a result of this research the answer of to whom rights has prevailed in under Capitalism.

Keywords: Worker's health. Social health policy. Capitalism.

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento das forças produtivas é capaz de promover revoluções sociais, a depender do grau e etapa de seu desenvolvimento, como demonstrado na história dos modos de produção. A maneira como se organiza um determinado modo de produção rege toda a realidade material dos homens, desde suas relações sociais até sua relação consigo mesmo.

A violência sob forma de expropriações existe desde muito antes do sistema capitalista, no entanto ao expropriar do homem sua capacidade de produção, o capitalismo transforma-o em mercadoria tirando-lhe sua dignidade enquanto ser humano. A mudança no sentido do trabalho que os homens tem vivido ao longo de sua existência tem implicado em sérias consequências para sua própria existência, trazendo a destruição de si mesmos e a destruição da própria natureza.

As inflexões do Capitalismo na busca por mais-valia têm trazido grandes perdas para os trabalhadores, e o Estado através do neoliberalismo tem concretizado as expropriações dos trabalhadores, inclusive dos seus direitos conquistados mediante muitas lutas sociais.

Em seu cotidiano, os trabalhadores tem sofrido diretamente ao vivenciar sobre si os efeitos nefastos das estratégias de acumulação de lucro do Capitalismo. A vida das pessoas tem sido banalizada por este sistema econômico que as veem como meras “coisas” a serem usadas para ampliação de sua acumulação. O trabalho é, portanto, ressignificado sob o Capitalismo e a saúde dos trabalhadores refletem nitidamente essa realidade, razão que evidencia a suma importância da Políticas de Saúde, sobretudo diante de tantos desmontes de direitos.

Desta forma com o intuito de demonstrar essa relevante realidade, o presente artigo se estrutura da seguinte forma: Seção 2: Os modos de produção e as transformações da sociedade; Seção 3: A crise do capital e suas implicações para a Política de Saúde, que subdivide-se em Seção 3.1: O capitalismo e as Políticas Sociais; Seção 3.2: A saúde do trabalhador e as Políticas Sociais; e Seção 3.3: Superexploração e Expropriações de direitos no capitalismo dependente.

2 OS MODOS DE PRODUÇÃO E AS TRANSFORMAÇÕES DA SOCIEDADE

O modo de existência de uma sociedade é o resultado da organização da produção material dos seus meios de subsistência. Na contemporaneidade ela se encontra organizada no Modo de Produção Capitalista (MPC), modo este de produção extremamente violento.

Conforme Netto e Braz (2012), a organização da produção sempre foi tarefa histórica da classe dominante de cada período, e que essa organização tem aplicação cotidiana da violência sobre os trabalhadores (sejam eles escravos, servos ou operários), pois são obrigados a produzir a riqueza da classe que os exploram. É a forma como se organiza a produção que estabelece uma determinada sociedade, e seu modo de produção estará sempre sujeito a dinâmica entre as forças produtivas e as relações de produção em um dado momento histórico.

Na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura econômica jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, política e espiritual (...). Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que nada mais é do que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade dentro das quais aquelas até então se tinham movido. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, essas relações se transformam e grilhões. Sobrevém então uma época de revolução social. Com a transformação da base econômica, toda a enorme superestrutura se transforma com maior ou menor rapidez (MARX, 1982, apud NETTO; BRAZ, 2012 p. 74).

O modo de produção denominado de comunismo primitivo foi um regime social onde não havia a exploração do homem pelo homem, haja vista neste momento histórico os homens desta sociedade precisarem procurar alimentos para consumo pessoal e ainda não produzirem seus meios de existência, não havendo espaço para exploração, pois eles viviam da coleta de vegetais e da eventual caça. Eles se organizavam em clãs nômades e o trabalho era dividido entre homens e mulheres (SEGAL, 1945).

É com o surgimento das forças produtivas que ocorrem as mudanças nas relações sociais: a desigualdade entre homens e mulheres, a escravidão e a expropriação entre os homens. No modo de produção escravista as pessoas que eram capturadas nas guerras foram transformadas em escravas pelo fato de nelas serem encontrados mais braços para trabalhar, ou seja, mais força de trabalho para aumentar a produtividade dos clãs e dessa forma trazendo como consequência o início da geração de riqueza. E assim teve início a primeira grande divisão da sociedade em duas classes opostas: senhores e escravos, aqueles que exploravam e aqueles que são os explorados, conforme Engels (2010), sendo realizada gradativamente a substituição da propriedade coletiva para a propriedade privada.

No escravismo o trabalho era realizado sob coibição aberta e o que o escravo produzia era subtraído por meio de violência até mesmo efetiva. O escravo era desprovido de sua dignidade humana, recebendo em troca muito sofrimento e privação, a exemplo disto, eram desprovidos de todos os direitos civis e sujeitos a serem mortos a qualquer momento em que não fossem mais úteis aos seus senhores.

É neste período de desenvolvimento que conforme Netto e Braz (2012), surge o Estado criado como mais um instrumento para favorecer a classe dominante. Foi na cidade de Atenas que o Estado foi instituído e aprovado por mostrar-se adequado à nova condição social

dos atenienses, pois com sua implantação rapidamente se desenvolveu o comércio, a riqueza e a indústria (ENGELS, 2010).

Entres o grupo de escravos e o grupo dos senhores passou a existir um outro grupo: o grupo dos comerciantes, advindo das trocas e do desenvolvimento do trabalho. Esse grupo agia como intermediário entre os produtores e os compradores, ele apenas comprava e vendia as mercadorias, não as produzia. Os comerciantes usavam também da exploração ao adquirem os produtos dos produtores por preços baixos e venderem por preços elevados no mercado aos compradores, que neste caso eram os consumidores.

Usando de estratégia para enriquecer, através do aumento da circulação monetária e da produção mercantil, os comerciantes emitiam empréstimos, que gerava juros e usura. Foi aí que, conforme Segal (1945) muitos artesãos e camponeses perderam suas terras, outros tornaram-se inclusive indigentes e perderam independência para o capital usurário, pois como não tinham como pagar suas dívidas, além de perderem suas terras, perdiam também sua liberdade ao serem feitas escravas.

Conforme o autor a escravidão atingiu o seu mais alto grau de desenvolvimento na civilização, dividindo a sociedade em duas classes, uma classe que seria explorada e outra classe que iria explorar, sendo assim:

A escravidão é a primeira forma de exploração, a forma típica da antiguidade; sucedem-na a servidão na Idade Média e o trabalho assalariado nos tempos modernos: são as três formas de avassalamento que caracterizam as três grandes épocas da civilização. A civilização faz sempre acompanhar da escravidão- de princípio franca, depois mais ou menos disfarçada (ENGELS, 2010, p. 220).

A transição no modo de produção escravista para o feudal ocorreu de forma também gradativa trazendo como destaque o Império já não estar no centro, mas sim os feudos. Neste momento a economia girava em torno da terra, sob o feudalismo “o excedente produzido pelos servos era expropriado mediante o monopólio da violência (real e potencial) exercido pelos senhores que, ademais, administravam a justiça no limite dos seus feudos” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 81).

Foi sob o feudalismo que houve um avanço nas técnicas de produção, o que praticamente não ocorreu no escravismo, haja vista neste momento os servos poderem se beneficiar com o avanço dessas novas técnicas, e conseqüentemente também o senhor feudal. Nele havia o intercâmbio de mercadorias, mas de forma diferenciada da que ocorre no capitalismo, conforme Huberman (1980, p. 26) nos descreve um exemplo:

Sem dúvida, havia um certo intercâmbio de mercadorias. Alguém podia não ter lã suficiente para fazer seu casaco, ou talvez não houvesse na família alguém com bastante tempo ou habilidade. Nesse caso, a resposta à pergunta sobre o casaco poderia ser: —Paguei cinco galões de vinha por ele.

No feudalismo havia também a prática do trabalho artesanal (artesão) e do comércio (os comerciantes). O comercio foi crescendo e se organizando mais e mais estabelecendo inclusive rotas comerciais para o Oriente, mudando profundamente toda a vida da idade Média, “o século XI viu o comércio andar a passos largos; o século X viu a Europa Ocidental transformar-se em consequência disso” (HUBERMAN, 1980, p. 27).

Com o fomento de consumo de mercadorias pelos nobres, que eram trazidas do Oriente pelas caravanas de mercadores/comerciantes e que só poderiam ser trocadas por dinheiro, fez que este passasse a ser um fator relevante na vida social, o escambo não poderia mais ser feito utilizando-se de um outro produto ou mesmo da terra, mas sim do dinheiro que será agora sinônimo de prestígio.

É ainda dentro do regime feudal que dentre os comerciantes surgirão os sujeitos que no século XVI constituirão a burguesia que porá fim ao feudalismo. A decadência do regime feudal é mais uma vez o resultado do avanço das forças produtivas como bem relatou Segal (1945) contando com o início da manufatura fabril. Ainda sob o feudalismo tem-se início a indústria manufatureira capitalista. É importante compreendermos que

A manufatura industrial era uma força produtiva completamente nova, superior, em tudo, a dos pequenos produtores. Empregava muitos operários e cada um destes executava uma parte determinada da obra. O trabalho em conjunto alcançava um rendimento proporcionalmente bastante superior ao do trabalho disperso dos pequenos produtores. Antes do aparecimento da manufatura, só existia divisão social ou trabalho entre os pequenos produtores independentes, ligados entre si pelo mercado. Desde o aparecimento da manufatura, a divisão do trabalho *realizou-se no interior mesmo de cada fábrica*. A essa forma de produção corresponderam novas relações sociais de produção. O capital existia, até então, apenas sob a forma de capital usurário e comercial. O comerciante e o usurário exploravam os pequenos produtores, que tinham seus produtos para vender. Desde que apareceu a manufatura, o operário já não vende seus produtos, mas "sua força de trabalho". Os meios de produção pertencem ao capitalista, que é proprietário das mercadorias fabricadas pelo operário. Este recebe um salário em pagamento da força de trabalho gasta e produz "mais-valia" para o capitalista. Nessa nova forma, *o modo de produção é capitalista*. Com o crescimento das forças produtivas, aparecem e desenvolvem-se novas relações de produção, chamadas, também capitalistas (SEGAL, 1945, p. 382-383- Grifos do autor).

Nos modos de produção escravista e feudal existiam troca de produtos, bem como dinheiro e comércio, mas é no modo de produção capitalista que o sistema de produção mercantil se transforma em imperante e generalizado. A produção desse sistema tem como objetivo o enriquecimento dos capitalistas e não mais a satisfação das necessidades sociais nem tão pouco primárias. A caça agora não é por alimentos, mas sim por lucro (SEGAL, 1945) que é também a sua força motriz. As leis que regem a produção são as leis do mercado, e para obter lucro, o capitalista fará o que estiver ao seu alcance nesta sua busca insaciável por ganho, independente, alheio e indiferente das inflexões que isso venha a trazer sobre a vida cotidiana dos trabalhadores.

O trabalho é o que distingue o homem dos demais seres, pois na busca por satisfazer suas necessidades sejam elas biológicas ou não, o homem é capaz de transformar a natureza para suprir suas necessidades, e ao mesmo tempo em que a transforma, transforma-se a si mesmo. Segundo Netto e Braz (2012) a sociedade transforma matérias naturais em produtos que atendam às suas necessidades, através de seus membros (homens e mulheres). É este processo de transformação da natureza que é chamado de trabalho. Yamamoto (2010, p. 60) fala do trabalho como selo distintivo da atividade humana

O trabalho é a atividade própria do ser humano, seja ela material, intelectual ou artística. É por meio do trabalho que o homem se afirma como um ser que dá respostas prático-conscientes aos seus carecimentos, às suas necessidades. O trabalho é, pois, o selo distintivo da atividade humana.

O trabalho é um ato peculiar do homem em relação aos outros seres, pois é diferente da abelha que produz o seu mel, da aranha que executa obras tal qual um tecelão através de uma condição estabelecida em seu gene. Aqui não há a existência de um conhecimento acumulado para o seu exercício, e suas necessidades são praticamente inalteráveis, enquanto

que o homem é capaz de prever com antecipação o que irá fazer e qual o processo necessário para obter o que deseja (MARX, 2013).

Os seres humanos possuem consciência e são capazes de utilizar a natureza, modificá-la, dominar sobre ela de maneira que esta lhe sirva, o que não ocorre em relação aos demais animais e a natureza, e isto é possibilitado pelo trabalho. É, portanto, por meio do trabalho que o ser humano satisfaz suas necessidades, e ao mesmo tempo em que isto ocorre, ocorre também a criação de novas necessidades e possibilidades.

A medida que o ser humano se desenvolve suas objetivações vão se tornando cada vez mais diversificadas, sua capacidade de criar e de construir torna possível a multiplicidade de aptidões e de gostos, “a realização da liberdade, da sociabilidade, da universalidade, da consciência, ou seja, do desenvolvimento multilateral de todas as capacidades e possibilidades humanas” (BARROCO, 2010, p. 32-33).

O desenvolvimento das técnicas de trabalho, da criação de instrumentos que lhes possibilite a satisfação de suas necessidades, permite ao ser humano transmitir aos seus descendentes o seu conhecimento e habilidade sobre a natureza, construindo uma relação social histórica com toda a humanidade que se segue. E este desenvolvimento traz consigo consequências favoráveis a humanidade e, infelizmente, possibilita também consequências desfavoráveis a ela.

Veja-se como exemplo o progresso do acúmulo de conhecimento na produção de bens realizada através do processo de trabalho¹, como ocorreu com a industrialização e as inovações tecnológicas, mas conseqüentemente trouxe entre os trabalhadores o grande e crescente aumento de desempregados, ações sempre decorrentes de processos históricos e que envolvem todo conjunto da vida social. Conforme Netto e Braz (2012, p.46) o trabalho nunca será uma atividade isolada entre os membros da espécie humana, ou seja,

O trabalho é, sempre atividade coletiva: seu sujeito nunca é um sujeito isolado, mas sempre se insere num conjunto (maior ou menor, mais ou menos estruturado) de outros sujeitos. Essa inserção exige não só a coletivização de conhecimentos, mas sobretudo implica convencer ou obrigar outros à realização de atividades, organizar e distribuir tarefas, estabelecer ritmos e cadências etc. – e tudo isso, além de ser somente possível com a comunicação propiciada pela linguagem articulada, não está regido ou determinado por regularidades biológicas; conseqüentemente, o caráter coletivo do trabalho não se deve a um gregarismo que tenha raízes naturais, mas, antes, expressa um vínculo específico de vinculação entre membros de uma espécie que não obedece a puros determinismos orgânico-sociais. Esse caráter coletivo da atividade do trabalho é, substantivamente, aquilo que se denominará de social.

É na produção social do trabalho que se determina as relações entre os homens, assim a maneira como se estabelece as relações de produção no Capitalismo que desumaniza o ser humano, pois nele a riqueza que é produzida pela maioria é apropriada pela minoria, sendo apropriada sob forma de propriedade privada, e os bens que poderiam ser revertidos em benefício da população são impedidos de chegarem a ela uma vez que isto diminuiria o lucro no Capitalismo.

Portanto, o próprio produtor da riqueza se vê interdito do seu acesso a ela, manifestando assim o que há de mais desumano nesta forma de sociabilidade. Segundo Tonet (2009) o Capitalismo impede que o ser humano usufrua dignamente de sua capacidade de produção, tendo sua humanidade expropriada, inclusive ao fazer com que no ato da produção suas forças físicas e espirituais, ou seja sua humanidade, seja transformada em mera mercadoria. Desumanizando assim o trabalhador, transforma-o em apenas uma ferramenta

¹ Netto e Braz (2012, p. 70) explicam como ocorre o processo de trabalho na produção de bens e o conseqüentemente crescimento da produtividade do trabalho.

que pode ser jogada fora sempre que não dispôr de mais serventia e utilidade, ignorando desta forma todas as suas demais qualidades humanas.

É a força de trabalho de cada indivíduo a parte do que ele tem de mais essencial como ser humano. Segundo Netto e Braz (2012) a capacidade de produzir os bens de que necessita, é resultado de todo o desenvolvimento da humanidade. Logo, é a expressão mais condensada, mais lapidada que ele tem de mais humano como indivíduo: a relação com a história da humanidade, como se articula com ela. É justamente esse caráter essencialmente humano e ímpar da força de trabalho que é negado pelo Sistema Capitalista ao limitá-la a simples e mera mercadoria².

A sociabilidade no Capitalismo tem a violência na sua própria raiz, de modo a ser legitimada, naturalizada, e inclusive defendida e considerada positiva. A própria compra da força de trabalho, que gera a propriedade privada do tipo capitalista numa dominação violenta, é um exemplo disto, afinal não é espontaneamente que o trabalhador se sujeita a exploração de sua força de trabalho, mas sim sob pena de fenecer.

(...) Afinal o trabalhador tem que submeter-se a ser explorado sob pena de perder a vida. Este ato violento gera, necessariamente, uma sociedade permeada pela violência, nas suas formas mais diversas. Dele derivam as oposições dos homens entre si, o individualismo, a competição e a guerra de todos contra todos. Todas as outras formas de violência, ainda que não oriunda diretamente desse ato fundamental, se veem marcadas, potencializadas e ampliadas por ele (TONET, 2009, p. 10).

No Capitalismo, o trabalhador é expropriado da sua humanidade ao não ter acesso a riqueza que produz, pois neste modo de produção a riqueza que é produzida pela maioria, é apropriada pela minoria, sendo produzida sob forma de propriedade privada. Sendo a lógica do capital atender não as necessidades humanas mas sim a obtenção de lucro, a classe que vive do trabalho, dos que precisam vendem sua força de trabalho para sobreviver, independente de seu nível e posição social arcam em todas as dimensões de sua existência as inflexões deste modo de produção que é permeado de violência e de contradições.

Para obter lucro o capital engajar-se-á para que o custo da produção sempre diminua e ao mesmo tempo, para que aumente a quantidade da produção, pois seu objetivo é a extração cada vez maior de mais-valia, para isso ele investirá na introdução de máquinas cada vez mais sofisticadas e intensificará a exploração dos trabalhadores.

O capitalismo utilizará da mercadoria “força de trabalho” para criar novas mercadorias que valorizem o capital. O trabalho que antes era exercido primeiramente para realização humana se transforma sob o capital em apenas um meio, diminuindo-o a trabalho assalariado, fetichizado e alienado. Quando o trabalhador é metamorfoseado em mercadoria, o trabalho deixa de ser uma realização do seu ser social, extraindo dele sua percepção enquanto ser capaz de criar, de ser livre, expropriando desta forma sua humanidade. Tonet (2009, p.7) diz que essa expropriação se dá em três momentos

Antes do ato da produção, quando o trabalhador vê sua formação humana voltado para um trabalho alienado; durante o ato da produção, quando suas forças físicas e espirituais-sua humanidade-são transformadas em mercadorias; e após o trabalho, quando se vê transformado em mero e precário consumidor e não se pode reconhecer no resultado da sua atividade.

² Netto e Braz (2012) caracterizam a mercadoria como “objeto externo ao homem, algo que pelas suas propriedades, satisfaz uma necessidade humana qualquer, material ou espiritual -a sua utilidade, determinada pelas suas propriedades, faz dela um valor de uso”.

O autor supracitado ainda afirma que enquanto essa forma de produção for mantida, a desumanização, material e espiritual concorrerá e convergirá de forma a se intensificar. Ao ser transformado em mercadoria, o trabalhador não tem mais no trabalho a fonte de sua humanidade, pois agora o trabalho se configura de forma alienada. Com a alienação do trabalho o homem torna-se alienado, estranho a si mesmo, bem como estranho da relação com o próprio gênero humano.

O trabalho que antes era uma atividade livre, social e universal, tem seu caráter mudado fazendo com que os indivíduos que o executam não se reconheçam nele como sujeitos, por não se reconhecer no objeto que cria. Isso acontece porque ele é alienado em todo o processo de produção do objeto, o que conferia identidade humana. (TONET, 2009).

Segundo Antunes (2009) a consciência humana busca uma vida cheia de sentido, dotada de autenticidade e encontra no trabalho seu lócus primeiro de realização: a autorrealização de sua humanidade. Os animais nascem, vivem e morrem, mas somente nos seres humanos existe a busca por uma vida cheia de sentido para sua autorrealização individual e coletiva, e quando esse objetivo passa a ter uma lacuna resulta em sua perda de sentido.

Todavia isso não implica dizer que uma vida de cheia de sentido é sintetizada unicamente ao trabalho, mas no uso autônomo do seu tempo livre e da sua liberdade que, no sentido mais profundo humaniza e emancipa o ser social. Por não ter mais no trabalho o componente mediador introduzido entre o campo da necessidade e a realização desta, muitas vezes o trabalhador não encontra satisfação no trabalho, mas desprazer ao ser degradado e destituído de sua dignidade humana.

O Capitalismo é formado por contradições e paradoxos, bem como violências de várias ordens, já desde o seu nascimento concreto e histórico. A partir dos anos de 1930 e 1940 o capitalismo e o movimento operário passavam por irrefutáveis evoluções na Europa Ocidental, e esta evolução trouxe consigo implicações diretas na vida dos trabalhadores. Igualmente neste período, multiplicou-se na Europa a quantidade de inquéritos e de livros que retratavam a condição social em que viviam os trabalhadores, dentre eles, encontrava-se de forma peculiar A situação da classe Trabalhadora, livro de Engels³.

Foi a invenção da máquina a vapor e das máquinas destinadas a processar algodão que desencadearam a revolução industrial e juntamente com ela a formação do exército industrial da reserva⁴. Antes deste momento histórico a saúde dos trabalhadores eram bem melhores do que as de seus sucessores, pois eles viviam suportavelmente o suficiente para suprir suas necessidades e dispondendo de tempo livre para se envolverem em outras atividades, fosse no campo, fosse distrações com jogos ou outros passatempos com seus vizinhos, o que lhes oportunizava fazerem uma manutenção de sua saúde.

³ Diferente de outros autores de sua época que também escreveram sobre a situação da classe trabalhadora na Inglaterra, Engels descobriu a importância capital para compreensão da vida social, das condições em que se opera a produção da vida material da sociedade (NETTO, 2010). Ele analisou as consequências sociais da industrialização tanto no âmbito social quanto político, e inclusive para o desenvolvimento do movimento operário. Que a solução dos problemas da “questão social” era a abolição da propriedade privada dos meios de produção, pois esse padrão societário implicava necessariamente na “questão social”, e que é a classe proletária que possui a chave libertadora da sua opressão através da revolução.

⁴ São os trabalhadores desempregados cuja força de trabalho não foram absorvidas pelo sistema de produção capitalista, mas que são imprescindíveis ao capital sendo “produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, a alavanca do sistema capitalista e, mesmo, a condição de existência do modo de produção capitalista” (MARX, 1998, p. 735). Este contingente de desempregados coopera para o rebaixamento dos salários e impedem reivindicações por parte dos trabalhadores empregados.

Sua qualidade de vida era bem melhor e mais saudável pois tinham o ar puro do campo e uma jornada de trabalho razoável, e inclusive uma habitação relativamente digna, levando em consideração a época de seu momento histórico e social (ENGELS, 2010).

No que se refere ao desenvolvimento da industrialização, ela não se limitou a questão dos tecidos, mas foi se expandido para outros ramos de atividades e setores, e devido sua praticidade foi diversificando suas atuações. Ao mesmo tempo, foi sendo necessário a utilização de mais recursos naturais para fabricação de combustíveis, bem como de mais insumos para suprir a demanda advinda das novas máquinas.

Os resultados e sequelas foram aparecendo também como a procura e produção de ferro, que produzia outros derivados. Instrumentos mecânicos também foram utilizados na agricultura, o que proporcionou melhorias nas terras, mas não necessariamente melhoria na alimentação da população, pois a Inglaterra passou de exportador para importador de trigo (ENGELS, 2010).

Os reflexos da industrialização foram mais perceptíveis nas grandes cidades, pois são nelas que se vê também as características mais explícitas do capitalismo: a dinâmica dos centros de produção que instalavam-se nos campos onde o salário era menor, lá que a quantidade de mão-de-obra atraía por sua vez mais indústrias, transformando comunidades em importantes cidades, mudando assim a realidade do campo.

As pessoas que moravam nas pequenas comunidades e regiões rurais que não eram transformadas em grandes cidades, cabia-lhes emigrar para as grandes cidades em busca de trabalho⁵, contribuindo dessa forma para o aumento da população urbana. A população foi sendo dividida entre capitalistas e operários. Tornava-se explícita as inflexões dos capitalistas sobre os trabalhadores, que por não possuírem meios de subsistência ou de produção eram coagidos (pela necessidade de sobrevivência) a trabalhar por um mísero salário, além de ao mesmo tempo terem suas vidas em profunda insegurança quanto ao futuro devido seus salários serem baseados nas leis da concorrência capitalista.

Engels apreende que os trabalhadores neste momento histórico ao se perceberem sem os seus meios de produção e sem meios de subsistência sobreviverão como puderem, seja com trabalho (recebendo um salário mísero que lhe permite apenas o suficiente para sobreviver), ou sem trabalho, e neste caso restando-lhes outros meios para sobreviverem, como através do roubo, ou quando não, morrer de fome ou de doenças que se agravavam devido a debilidade de suas condições físicas. Sendo expressões da Questão Social que até os dias atuais se repetem, com o diferencial de serem em proporções globalizantes.

Percebe-se o resultado da tensão entre duas classes opostas entre si e em que patamar ela está pois “na escala em que, nessa guerra social, as armas e combate são o capital, a propriedade direta ou indireta dos meios de subsistência e dos meios de produção, é óbvio que todos os ônus de uma tal situação recaem sobre o pobre”. (ENGELS, 2010, p. 69).

Dentro das belas cidades, os bairros se dividiam entre os cognominados de boa fama e os de má fama, onde os operários e sobretudo as pessoas mais pobres dentre os pobres tinham sua morada, como era de se esperar. Eram bairros sem esgoto, sem calçamento, com ruas estreitas e nada arejadas; com moradias impróprias⁶; construções que impediam a circulação do ar, prejudicando ainda mais a saúde, enfim todo um ambiente propício a degradação física e a epidemias devido tamanha insalubridade entre os pobres trabalhadores operários; quanto aos que não tinham moradia, restavam-lhes as ruas, os alojamentos, os albergues ou os asilos;

⁵ A mudança para outra região em busca de trabalho também tem ocorrido em grande escala no Brasil na contemporaneidade. A saída de 21,8 mil brasileiros para o exterior até julho deste ano já supera a saída de 2018 movidos pelo desejo de um futuro melhor (Ayer, 2019), tal qual os trabalhadores desse período histórico.

⁶ Muitas vezes habitando nelas uma quantidade de pessoas muito aquém da sua capacidade e de sua estrutura já débil, inclusive com famílias inteiras dividindo um pequeno cômodo, e em alguns casos dividindo o mesmo espaço com animais como cavalos e cães.

nestes locais os alimentos eram de péssima qualidade⁷; e somado a tudo isto, a falta de acesso a água potável, enfim, todo um cenário que propiciava o adoecimento dos trabalhadores.

É necessário para se viver, ou melhor, para se sobreviver nesta sociedade agora, que seja feita a utilização da concorrência, da disputa e da guerra de todos contra todos para que a própria existência do proletariado aconteça enquanto ser vivo. E neste caso, o trabalhador será obrigado a laborar até o limite de suas forças para ter garantido seu trabalho, do contrário, seu lugar será rapidamente substituído por um outro trabalhador que esteja desempregado.

As consequências do capitalismo na saúde dos trabalhadores eram tenebrosas, e isso desde tempos atrás, como no caso tanto nos operários ingleses quanto nos operários imigrantes irlandeses (estes contudo um pouco ainda mais afetados), como bem relatou o Engels. Doenças como tísica, se alastraram rapidamente, devido ao péssimo estado de suas habitações e locais de trabalho; febres evoluíam para tifos; haviam pessoas com escarlatinas também; os operários passavam por graves privações que lhes deixavam ainda mais vulneráveis as doenças; em muitas famílias onde homens e mulheres precisavam trabalhar, muitas crianças que não morriam de doenças como o raquitismo e doenças no aparelho digestivo, eram acidentadas ou perdiam suas vidas devido ausência de alguém que cuidasse delas. Mesmo havendo algumas instituições beneficentes para os trabalhadores, a grande quantidade de doentes decorrentes da nova condição social era elevadíssima, tornando-as insuficientes.

Mesmo com a introdução de máquinas que diminuíssem o trabalho do operário, ele, todavia foi ficando um trabalho monótono ocupando todo o tempo disponível do operário, impedindo-o de fazer exercícios físicos e qualquer atividade para desenvolver seu intelecto.

Em sua obra, Engels fala que autores burgueses de sua época pediam socorro contra a influência nociva das grandes cidades devido, segundo eles, a grande concentração da população, ele, entretanto entendia que o que acontecia nelas era simplesmente o desenvolvimento de um mal que já existia em germe. Nas palavras de Engels se os escritores dissessem

A miséria, a insegurança, o excesso de trabalho e o seu caráter forçado destroem o corpo e o espírito do operário, todos, inclusive eles mesmo, seriam obrigados a concluir: Então tratemos de dar ao pobres a propriedade, assegurar-lhe a existência, promulguemos leis contra o trabalho excessivo - mas é exatamente isso que a burguesia não pode admitir. Não pode admitir que a indústria, da qual tira seus lucros, gerou as grandes cidades (ENGELS, 2010, p. 159 – Grifos do autor).

Ante o fato dos burgueses agirem em alguns momentos como benfeitores, através de suas instituições de beneficências, a explicação se dá pelo fato de que na verdade o que eles oferecem se trata de uma pequena partícula de um mínimo comparado ao que os trabalhadores merecem, depois de terem suas vidas sugadas e exauridas pelos capitalistas.

Pudemos observar desta forma como historicamente o Capitalismo tem degradado as condições de vida da classe trabalhadora, ao passo que a riqueza produzida é apropriada e usufruída por uma parcela mínima de pessoas. E isto se intensifica em contextos de respostas a crises do próprio capitalismo, conforme versaremos na seção 3, a seguir.

3. A CRISE DO CAPITAL E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A POLÍTICA DE SAÚDE

No Capitalismo a procura por lucro é a nova necessidade, a produção tem como objetivo a obtenção de lucro e de mais-valia e não as necessidades humanas, e o capitalismo

⁷ Fosse pela falta de dinheiro para comprar alimentos de boa qualidade, fosse pelo acesso mesmo a alimentos vendidos pelas mercearias sem fiscalização de boa qualidade.

fará uso de todos os meios que estiverem ao seu alcance para suprir sua necessidade. Nas palavras de Netto e Braz (2012, p. 139-140)

Temos insistido em que o capitalista visa, com a produção de mercadorias, à mais-valia e o seu objetivo permanente é obtê-la em proporções cada vez maiores; compreende-se, pois, que o motor da reprodução seja precisamente a necessidade do capitalista em se apropriar de um quantum progressivo de mais-valia.

Os autores citados acima explicam que para que o capitalismo exista é imprescindível a acumulação e que os capitalistas que se recusam a aumentar as escalas de seus negócios certamente deixarão de ser capitalistas, porquanto os capitalistas que ampliam seus investimentos, em questão de tempo os absorverão. E visto que o capitalista precisa sempre acumular (pois isto promove a produção de mais-valia), um excedente de capital haverá em contraposição as oportunidades de ser empregado de maneira que lhe proporcione lucro, produzindo no Capitalismo uma superacumulação de capital. Essa grande quantidade de capital excedente que não pode ser valorizado acaba por sua vez importunando o processo de acumulação e a própria dinâmica do capital a elimina por meio da desvalorização desses capitais (NETTO; BRAZ 2012).

As inovações tecnológicas são um importante recurso no processo de acumulação, e aqueles capitalistas que mais se investem tecnologicamente terão mais concentração de capital. Junto da concentração de capital aparece a centralização na dinâmica de acumulação, e estes dois juntos fazem surgir os grandes monopólios.

Os impactos da acumulação de capital refletem nos capitalistas e nos trabalhadores de forma diferenciada, pois enquanto nos capitalistas suas riquezas aumentam (isso entre os grandes capitalistas, porquanto os pequenos capitalistas em sua maioria são prejudicados por ela), nos trabalhadores aumentam cada vez mais o número de desempregados⁸, ou o número do exército industrial da reserva como Marx os classifica, bem como a pauperização entre eles.

A acumulação de capital também ocasiona as crises do Capitalismo, salientando que crises econômicas não ocorreram apenas em sociedades onde há o predomínio do Modo de Produção Capitalista, mas se fizeram presentes e também ocorreram em sociedades pré-capitalistas, acarretando em miséria e empobrecimento, conforme os autores supracitados.

A partir de análises feitas por teóricos o capitalismo é constituído por crises, pois ela é inerente a própria contradição existente desse sistema, sendo sua contradição fundamental a produção socializada e a apropriação privada, conforme Netto e Braz (2012). As crises sempre existiram independente dos modos de produção existentes, contudo a diferença entre essas crises segundo os autores se dá pelo fato de que em sociedades pré-capitalistas elas eram resultado de uma subprodução de valores de uso, e sob o capitalismo as crises são decorrentes de uma superprodução de valores de uso.

O capitalismo passou por um tempo de auge e “após um longo período de acumulação de capitais, que ocorreu durante o apogeu do fordismo e da fase keynesiana, ele, a partir de 1970 começou a dar sinais de um quadro crítico” (ANTUNES, 2009 p. 31). E mais uma vez o capital busca estratégias para solucionar sua crise

Iniciou-se um processo de reorganização do capital e de sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte; a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho, com vistas dotar o capital do instrumental

⁸ O desemprego faz parte do Capitalismo, ele faz parte da própria economia capitalista, suas taxas no máximo só podem variar, aumentando ou diminuindo, porém ele não é extingüível (NETTO; BRAZ, 2012, p.145).

necessário para tentar repor patamares de expansão anteriores (ANTUNES, 2009 p. 33).

Trazendo especificamente para o trabalho, a crise atual do capital gera o aumento do trabalho informal, resultante da introdução de novas tecnologias e a nova maneira de se organizar a produção. O que por sua vez, faz crescer a precarização do trabalho pelos desmontes dos direitos trabalhistas outrora conquistados mediante muitas lutas (TONET, 2009). E aqui vemos de forma nítida o resultado da contradição fundamental do Capitalismo, já foi citada anteriormente, a qual seja, a sua produção socializada e apropriação privada. No capitalismo há uma enorme capacidade de produção, no entanto há também a impossibilidade do acesso a essa riqueza material pela grande maioria da população, a que se lhes fosse possível o acesso teria uma vida humanamente digna (TONET, 2009).

Antunes (2009) explica a respeito do sistema de metabolismo social do capital e de seu sistema de mediações diz que neste sistema

O capital operou, portanto, o aprofundamento da separação entre a produção voltada genuinamente para o atendimento das necessidades humanas e as necessidades de autorreprodução de si próprio. Quanto mais aumentam a competição e a concorrência intercapitais, mais nefastas são suas consequências, das quais duas são particularmente graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda a era moderna, da força humana que trabalha e a degradação crescente do meio ambiente, na relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, conduzida pela lógica societal subordinada aos parâmetros do capital e do sistema produtor de mercadorias (ANTUNES, 2009, p. 28).

E diante das profundas desigualdades sociais advindas da lógica do capital, a exemplo da necessidade de produção cada vez mais ampla, o capital necessita organizar ações de assistência junto a essa grande massa de trabalhadores, através do Estado e/ou instituições que não sejam diretamente governamentais (TONET, 2009). Desta forma, conforme as necessidades do capital em suas fases históricas, o Estado atende ou não aos interesses sociais⁹.

Desta forma, conforme o autor quando são estruturadas os chamados programas sociais ou políticas sociais, seus objetivos são apenas de minimizar os efeitos mais graves das crises do capital e de possibilitar a sua ampliação de mais-valia, e não de acabar com as desigualdades sociais, bem como, de enfrentar e atacar o capital pelas suas raízes, como veremos adiante.

3.1 O Capitalismo e as Políticas Sociais

Segundo Fontes (2018) as Políticas Sociais instituídas no capitalismo contemporâneo após a crise de 1929 como o Welfare State por exemplo, tiveram na verdade uma determinação central quanto à regulação estatal das relações econômicas e sociais no capitalismo. O Estado neste momento passa a tomar uma série de medidas anticrise conhecidas como sistema de proteção social que vem a ser

O conjunto organizado, coerente, sistemático, planejado de diversas políticas sociais, financiadas pelo fundo público e que garante proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas de emprego, saúde, previdência, habitação, assistência social, educação, transporte, entre outros bens e serviços públicos (FONTES, 2018, p. 26).

⁹ No Capitalismo monopolista o Estado legitima suas ações reconhecendo os direitos sociais configurando o Estado Social. Já no Capitalismo financeiro, o Estado expropria os direitos sociais atendendo aos novos mecanismos capitalistas.

Essa série de medidas por parte do Estado que o caracterizam como “Estado Social” foram relevantes estratégias para que o crescimento econômico pudesse prosseguir. Ainda conforme Boschetti (2018) ele não significou que o Estado passou a ter uma natureza menos capitalista ou mesmo que ele tivesse deixado de ser capitalista, pois as políticas sociais na verdade são “resultado de relações contraditórias determinadas pela luta de classes, pelo papel do Estado e pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas” (FONTES, 2018, p. 25). A autora prossegue ainda ao falar das políticas sociais que elas são conquistas civilizatórias que embora incapazes de emancipar a humanidade do modo de produção capitalista, puderam reduzir a distância entre os rendimentos e o acesso aos bens e serviços entre as classes, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, por meio da instituição de direitos e deveres combinados com a instituição de tributação mais progressiva e ampliação do fundo público (FONTES, 2018).

O Estado Social assim como o capitalismo é marcado por relações contraditórias, pois enquanto foi um posicionamento necessário por parte do Estado para que houvessem condições objetivas de reprodução e integração da força de trabalho e reprodução ampliada do capital, foi também resultado da luta da classe trabalhadora pela ampliação de direitos trabalhistas e sociais indisponíveis em outro momento histórico, como direito à moradia, assistência social, seguro-saúde e seguro-desemprego (BOSCHETTI, 2018).

A expansão dos direitos bem como seu reconhecimento legal, como ocorreu com a saúde, o trabalho e a assistência social possibilitaram e ampliaram o bem-estar da classe trabalhadora, mas também asseguram que as relações capitalistas fossem preservadas. No entanto, mesmo precisando do Estado Social para garantir sua reprodução, o capital não pode permitir que o Estado continue a intervir desta forma, pois isto lhe custa o aumento de gasto com bens e serviços sociais impedindo o processo de mais-valia, manifestando assim mais uma vez a contradição desse sistema econômico. Logo o Estado Social ao mesmo tempo em que participa do processo de acumulação do capital cria novas formas de crise, sejam elas econômicas, políticas e/ou ideológicas (BOSCHETTI, 2018). Desta feita, o capital ao perceber que sua estratégia de ampliação não mais lhe beneficia resolve por meio de leis restringir os direitos sociais, ou ampliá-los, conforme sua necessidade.

Fontes (2018) falando sobre a relação entre expropriação e desemprego diz que a expropriação é a transformação de meios de vida em capital, e que o capitalismo em seus processos de expansão traz consigo o trágico correlato da cisão entre os trabalhadores e os seus meios de vida. Como consequência disto, permanece nos dias atuais as inflexões do capitalismo sob forma de expropriações dos trabalhadores que tem sido desprovidos de seus direitos sociais e trabalhistas, desta forma, sendo desprovidos de trabalho, desprovidos de comida, desprovidos de moradia, desprovidos de saúde, enfim desprovidos dos seus meios de subsistência e que só tem consigo sua força de trabalho, restando-lhes vende-la ao capital para que sua subsistência seja assegurada. Pois “o proletariado é desprovido de tudo, se entregue a si mesmo, não sobreviveria um único dia, porque a burguesia se arrogou o monopólio de todos os meios de subsistência, no sentido mais amplo da expressão” (ENGELS, 2010 p.118).

Desta forma, ao serem transformados todos os meios de existência (ou seja, os meios de produção e os meios de vida como o acesso as águas e as terras, por exemplo, que são bens naturais) em capital toda a existência da humanidade foi mudada, foi alterada (FONTES, 2018) E o Estado agirá mais uma vez, em todas as circunstâncias de forma a beneficiar os interesses do capital, ainda que de forma maquiada, através de mecanismos estratégicos sob a classe trabalhadora para que seja possível a reprodução da lógica do capital. Mesmo se

tratando do reconhecimento dos direitos sociais adquiridos mediante a cidadania¹⁰, eles são estratégias para evitar o rompimento das estruturas sociais (TEXEIRA, 2008, p. 28).

Em si tratando da política de saúde, a autora diz que ela deve ser tratada como uma política social, voltada para a reprodução de indivíduos e das coletividades, e assim como as demais políticas sociais está sujeita a uma série de determinantes, muitas vezes contraditórios.

A análise dos determinantes da intervenção do Estado através das políticas sociais leva em consideração, inicialmente, duas ordens de fatores: primeiro, que a política social é a resultante possível e necessária das relações que historicamente se estabelecem no desenvolvimento das contradições entre capital e trabalho, e, ao mesmo tempo, é fator determinante no curso posterior da relação entre as forças sociais fundamentais; segundo, que passa para ao campo das políticas sociais confluem interesses de natureza diversa e mesmo contraditórios, advindos da presença dos atores na cena política, de sorte que a problemática da emergência da intervenção estatal sobre as questões sociais encontra-se quase sempre multideterminada (TEXEIRA, 2006, p. 21).

Segundo Faleiros (2012, p. 18), “a elaboração de uma política social põe em confronto vários agentes, bem como a ação do Estado como organizador geral da sociedade.” Ele prossegue dizendo que a análise de uma política deve considerar a maneira como se organiza o Estado e como ocorre sua relação com a sociedade civil no conjunto da dinâmica econômica e social. Com relação a política de saúde ela também está ligada ao processo político e econômico em momentos históricos diferentes.

No Brasil foi a partir da Constituição de 1988 que a saúde foi reconhecida como direito de todos e dever do Estado, conforme a Sessão II dedicada a Saúde, no Título VIII, que se refere à Ordem Social, mais precisamente no Capítulo II ao tratar da Seguridade Social¹¹

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 2019).

A saúde no Brasil foi por muitos anos negligenciada pelos seus governantes e isto desde o período de sua colonização, por isso não podemos perder de vista que a maneira como a saúde vai sendo percebida e ajustada está intimamente relacionada a formação socio histórica do país, que foi tradicionalmente voltada para a sua condição de colônia de exploração, bem como de sua condição de país de capitalismo dependente.

Foi precisamente em 1986 na VIII Conferência Nacional da Saúde que ocorreu o marco histórico da política da saúde brasileira, nesta Conferência os problemas de inadequação, má distribuição e de coordenação dos serviços da saúde foram pautados e as propostas de como enfrentar estas e outros problemas vieram da própria sociedade mediadas por ações de movimentos sociais e de dispositivos legais que foram criados e que chegaram ao poder público. Foram trabalhadores da saúde, acadêmicos, alguns parlamentares, e entidades como a Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO) e

¹⁰ “A cidadania, inicialmente, surge apenas como uma possibilidade no processo de construção da dominação burguesa, uma vez que o mercado requer a presença do status jurídico de igualdade para o pleno desenvolvimento das relações de troca. Cada sociedade, em suas lutas históricas, é capaz de transformar esta hipótese em uma realidade concreta, construindo suas modalidades de proteção social e sua condição concreta e singular de cidadania” (FLEURY, 2008, p. 26).

¹¹ “A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, a previdência e à assistência social” (Art.194 da Constituição Federal de 1988).

do Centro Brasileiro de Estudos da Saúde (CEBES) que fortaleceram a proposta da Reforma Sanitária. Por isso se afirma que o Sistema Único de saúde (SUS) representa uma conquista do povo brasileiro (PAIM, 2016).

Embora desde 1946 na constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS) houvesse o conceito do quem venha a ser saúde, é apenas em 1988 que ela é reconhecida como um direito social no Brasil, como já citado anteriormente. A partir da Constituição de 1988 a saúde é expressa sob nova concepção, agora ela não é vista apenas como mera ausência de doença, mas com uma visão ampliada expressadas inclusive a partir da organização econômica e social do país, que devem refletir o seu desenvolvimento e o bem-estar da população. Desta forma, o Sistema Único de Saúde (SUS) está oficialmente descrito no Capítulo da Seguridade Social da Constituição Federal, mais precisamente na Sessão II, abrangendo os Artigos 196- 200.

Em 1990 o SUS foi regulamentado através das Leis Orgânicas Da Saúde (LOS), nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, e através de outras leis e portarias editadas ele vai sendo implementado de acordo com as forças políticas vigentes na sociedade (AGUIAR, 2011).

O SUS não opera aleatoriamente conforme a autora, ele é norteado por princípios e diretrizes, os quais são a Universalidade garantida mediante a Constituição dando acesso a toda a população aos serviços de saúde, independente do nível de assistência, desprovida de privilégios e preconceitos; a Equidade que significa igualdade no acesso as ações de saúde e serviços expostos na Constituição, em seu artigo 196; e a Integralidade que se refere ao tratamento de qualidade para com o usuário, boa articulação entre a prevenção, a promoção e a recuperação do cidadão que faz uso do SUS, de maneira a articular ações intersetoriais para alcançar melhores patamares de saúde coletiva e individual.

Além dos princípios e diretrizes supracitados, também estão definidos na LOS as seguintes diretrizes para o SUS: a Descentralização que corresponde a redistribuição das responsabilidades e neste caso das ações e serviços de saúde dentro dos três níveis de governo: federal, estadual e municipal de maneira a transferir recursos para os estados e especialmente para os municípios, que passam a promover ações de serviços de saúde da população. No entanto a descentralização deve ser seguida de uma organização regional e de hierarquia para maior integração da rede de serviços, considerando-se as necessidades e realidades regionais e locais e não apenas a municipalização em si; a Regionalização e Hierarquização do sistema: a regionalização se refere a maneira como o sistema de saúde é distribuído com base na população e território de maneira a melhor distribuir os serviços para a promoção do acesso com equidade, otimizando recursos e racionalizando gastos.

A Hierarquização na rede usa os recursos disponíveis de forma mais racional para atender melhor e mais pessoas, daí a divisão em atenção básica, média e de alta complexidade; a Participação e o Controle Social, onde por meio de entidades representativas, a população é livre para participar da formulação de políticas públicas de saúde, da sua execução e do controle em vários níveis, inclusive no âmbito federal. Temos nos conselhos e nas conferências de saúde importantes espaços para que seja exercitado o controle social, no processo de democratização da política da saúde brasileira. O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) também integram o Controle Social (AGUIAR, 2011).

Embora a saúde seja assegurada na Constituição Federal, bem como os demais direitos sociais, o Capitalismo por meio de suas inflexões tem expropriado dos trabalhadores seus direitos outrora conquistados mediante de muitas lutas sociais. Desta forma, os direitos do Capital bem como seus interesses tem prevalecido sobre os direitos dos trabalhadores, como veremos melhor no item a seguir.

3.2 Superexploração e expropriações de direitos no capitalismo dependente

Conforme Mauriel (2018), as expropriações estão inseridas na dinâmica histórica da expansão capitalista, a exploração e a expropriação caminham juntas para que a acumulação capitalista seja realizada. E as expropriações das condições de vida das pessoas são utilizadas em escalas cada vez maiores nos processos de elucidações das crises capitalistas.

Em se tratando do capitalismo dependente, ainda conforme a autora, as expropriações constituem a particularidade superexploração-expropriação advinda do padrão de reprodução capitalista dependente constituído historicamente, somado aos aspectos da incorporação da América-Latina no capital mundializado.

Conforme Nascimento, Dillenburg e Sobral (2013, p. 99) “a superexploração da classe trabalhadora pelo capital é própria de qualquer economia, em que vige, por suposto a concorrência entre capitais”. Ainda sobre a superexploração¹², ela

pode dar mediante quatro formas ou modalidades: *i*) a remuneração da força de trabalho por baixo do seu valor – conversão do fundo de consumo do trabalhador em fundo de acumulação do capital; *ii*) o prolongamento da jornada implicando o desgaste prematuro da corporeidade físico-psíquica do trabalhador; *iii*) o aumento da intensidade do trabalho provocando as mesmas consequências, com a apropriação de anos futuros de vida e trabalho do trabalhador; e *iv*) o aumento do valor da força de trabalho sem ser acompanhado pelo aumento da remuneração (LUCE, 2013, p.146).

O capital precisa do trabalhador tanto como produtor de valor quanto como consumidor, desta forma, ele reconhece a partir de determinada conjuntura histórica que existe um certo limite como valor normal da jornada de trabalho para que os trabalhadores reproduzam suas forças de trabalho, suas próprias condições de vida e as condições de vida de seus familiares. E mesmo reconhecendo isto, foram necessárias muitas lutas sociais para que houvesse a regulamentação do limite da jornada de trabalho, bem como de legislação sobre salário mínimo além de outros elementos laborais (NASCIMENTO; DILLENBURG; SOBRAL; 2013). Desta forma, embora reconhecendo estas necessidades dos trabalhadores, o capital lhes expropria mais uma vez seus direitos.

Referindo-se ao Brasil, Luce (2013) apresenta quatro características da superexploração da sua força de trabalho na contemporaneidade, as quais são o pagamento de trabalho abaixo do seu valor¹³; o prolongamento da jornada de trabalho; o aumento da intensidade do trabalho; e o aumento do elemento histórico-moral do valor da força de trabalho sem aumento da remuneração.

Quando ocorre o prolongamento da jornada de trabalho, o capital se apropria de anos futuros da vida do trabalhador, ou seja, embora possa ocorrer a remuneração pela jornada de trabalho acrescida como se dá com o pagamento de horas extras, bem como com férias compradas, todavia isto lhe traz um “sobredesgaste de sua corporeidade físico-psíquica (que) tende a levar à piora de suas condições de vida ao adoecimento e ao esgotamento prematuro

¹² “A categoria da superexploração deve ser entendida como: um conjunto de modalidades que implicam a remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor e o esgotamento prematuro da força físico-psíquica do trabalhador; configurando o fundamento do Capitalismo dependente, junto com a transferência de valor e a cisão entre as fases do ciclo do capital” (LUCE, 2013, p. 147).

¹³ “No Brasil, um parâmetro para avaliar a remuneração da força de trabalho em condições próximas do seu valor é o Salário Mínimo Necessário (SMN). Calculado a partir de 1970 pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em séries históricas retroativas a 1940, o SMN toma em consideração não apenas o salário mínimo legal no comparativo com a inflação, mas o salário que deveria expressar a quantia necessária para “cobrir os gastos com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social” (LUCE, 2013, p. 149).

de seu tempo de vida útil” (LUCE, 2013. p. 155), de forma que nem mesmo tendo ao seu dispor bens de consumo, estes não lhe compensarão a ausência de seus fundos de vida.

O aumento da intensidade do trabalho também implica no esgotamento precoce da corporeidade viva do trabalhador, pois a elevação do ritmo do trabalho faz aumentar a extração de mais-trabalho pelo capital, intensificando as condições normais que o trabalhador necessita para executar seu trabalho. Um fato importante ressaltado pelo autor é que os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais são características de uma superexploração, além de ser o principal indicador do resultado do aumento da intensidade do trabalho, conforme sua pesquisa.

No que se refere ao aumento do elemento histórico-moral do valor da força de trabalho sem aumento da remuneração, o autor traz a impossibilidade de os trabalhadores adquirirem bens materiais básicos necessários existentes em seu tempo de desenvolvimento social. De maneira que ou os trabalhadores adquirirão esses bens materiais ou satisfarão suas demais necessidades. Podendo incorrer muitas vezes na tentativa de adquirir ambos, a horas e mais horas extras de trabalho para ter condições materiais objetivas de adquirir esses bens, mediante longas dívidas e da violação de seu fundo de vida. Assim o trabalhador perde sua qualidade de vida futura para consumir bens materiais no presente. Quando não ocorre de ter que consumir menos alimentos (fundo de consumo do trabalhador) para só então ter acesso a tais bens, também conforme o autor.

Conforme Netto e Braz (2012) o Capitalismo tem a sua própria história, construída por mudanças e flexibilidades, resultantes do desenvolvimento de suas forças produtivas. E as lutas de classes perpassam por essa dinâmica. Assim, à vista disso, conforme os autores a história do Capitalismo é

Produto da inteiração, da imbricação, da incoerência do desenvolvimento de forças produtivas, de alterações nas atividades estritamente econômicas, de inovações tecnológicas e organizacionais e de processos sociopolíticos e culturais que envolvem as classes sociais em presença numa dada quadra histórica. E todos esses vetores não só se transformam eles mesmos: as suas inteirações também se alteram no curso do desenvolvimento do MPC (NETTO; BRAZ, 2012, p.187-188).

Em sua crise contemporânea, resultante de sua própria dinâmica contraditória, mais uma vez reiterada, a qual seja a produção socializada e a apropriação privada, o capital traz uma nova roupagem para o enfrentamento dela por meio do neoliberalismo e da reestruturação produtiva a partir dos anos 1970.

Um fato importante a ser ressaltado sobre a financeirização é que ela é fruto da superacumulação e da queda da taxa de lucro dos investimentos industriais ocorridos entre os anos 1970 e meados de 1980 do século passado, conforme Netto e Braz (2012). Ainda conforme os autores as transações financeiras tornaram-se predominantemente especulativas¹⁴, sendo as finanças controladas por oligarquias capazes de desmorrar economias nacionais inteiras.

Sob a financeirização do Capitalismo as dívidas externas dos países periféricos e dependentes aumentaram exponencialmente¹⁵, fazendo-os exportadores de capital para os países centrais (NETTO; BRAZ, 2012). Quando os países periféricos se veem inaptos em

¹⁴ Conforme Netto e Braz 2012, p.244 “Os rentistas e possuidores de capital fictício (ações, cotas de fundo de investimentos, títulos de dívidas públicas) extraem ganhos sobre valores frequentemente *imaginários*- e só descobrem isso, nas crises do “mercado financeiro”, papéis que, à noite “valiam” X, na bela manhã seguinte passam a “valer” – X ou, literalmente, não “valer” nada”.

¹⁵ Embora dívidas podendo ser consideradas pagas, haja vista o montante de juros pagos ao longo dos anos, aos credores isso é impensável. Netto e Braz 2012, p.246 explicam o caso latino americano: “se, em 1975, a dívida externa de nosso país era estimada em 300 bilhões de dólares, em 2005 ela chegava a 730 bilhões- apesar de, nos mesmos trinta anos, nossos países terem pago um total de 1 trilhão de dólares”.

arcar com os juros, passam a diminuir os investimentos (em saúde, educação, assistência, etc.), apresentando medidas de redução dos gastos, como através de contrarreformas e privatizações.

Enquanto no Estado Social houve o reconhecimento legal dos direitos e sua expansão, mediante muita luta da classe trabalhadora, como se deu com a educação, a saúde, o trabalho, seguro e assistência social, as próprias condições de resguardar as relações capitalistas foram asseguradas (BOSCHETTI, 2018), no entanto após um período histórico o Estado Social vai chegando ao fim.

Desta forma, o capital, por meio do Estado a partir dos anos de 1970 tem agora expropriado dos trabalhadores seus direitos sociais e trabalhistas. Ao serem reduzidos os sistemas públicos e expandidos os sistemas privados de saúde e previdência social, percebe-se nitidamente o que Netto e Braz (2012) falam a respeito da lógica mercantil do Capitalismo que é de mercantilizar tudo, “desde artefatos materiais a cuidados humanos” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 98). No Brasil a lógica capitalista se reproduz, pois

Ao incorporar a política neoliberal o Brasil aderiu ao preconizado pelo Consenso de Washington, diminuindo consideravelmente o investimento das ações estatais das políticas sociais, promovendo contrarreformas na saúde, na educação, na previdência social, principalmente, promovendo a desresponsabilização do Estado do provimento direto sobre as demandas sociais, remetendo a responsabilidade para o mercado (MATIAS; NÓBREGA, 2017, p. 105).

A partir dos anos 1990, o Brasil passa a refletir o impacto do neoliberalismo em suas políticas que precisam agora ser a de um “Estado mínimo”, e isto diz respeito inclusive a saúde da população. O Estado agora sob nova configuração, na “era” da globalização muda sua maneira de intervir na sociedade, tornando nítida o desmonte da democracia e a fragilização da organização societária através da desregulamentação e da flexibilização. Segundo Borlini (2010) algumas das políticas neoliberais são as privatizações de empresas estatais, a redução de gastos com a área social e a efetivação das políticas sociais de forma seletiva descentralizada e focalizada de maneira a adequar o Estado ao capital.

O que se tem difundido na sociedade nessa nova conjuntura é o termo reforma do Estado, mas na verdade o que tem ocorrido é uma contrarreforma do Estado, pois os ajustes feitos beneficiam ao mercado e não aos interesses da população de forma geral. Desta feita o que tem ocorrido, conforme a autora é uma apropriação inadequada do termo reforma para atender ao interesse do capital.

As contrarreformas do Estado ganharam estímulos nos governos de Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso (FHC), somados entre outros fatores estruturais e conjunturais as crises econômicas e obstáculos sociais no processo de democratização (BORLINI, 2010).

Com a política de Bresser Pereira no governo de FHC foi consolidada a contrarreforma do Estado na política da saúde através do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Se tornado nítido o repasse da responsabilidade do Estado para o setor privado através das Organizações Públicas Não Estatais (OPNES).

As Políticas Sociais brasileiras sob o neoliberalismo têm perdido seu caráter universalizante de equidade e igualdade para se tornar focalizado, restritivo e seletivo. Os eleitos para esta política são os sujeitos que mais tem padecido com os requintes dos ajustes econômicos. A introdução de programas para substituir as verdadeiras políticas sociais no combate à pobreza são caracterizados segundo Soares (2003, apud BORLINI, 2010, p. 325) por,

dependência de recursos externos expressos sob forma de “pacotes” que os governos devem aceitar; o caráter transitórios de seus programas, o que implica que suas

ações não tenham uma continuidade no tempo e no espaço em que se realizam (...), gerando uma instabilidade que afeta os supostos “beneficiários”; a baixa cobertura desse programas cujo caráter focalizado supõe grupos mais vulneráveis; a substituição de agentes públicos estatais por organizações comunitárias não governamentais que não detém critérios definidos de acesso, bem como a forma de utilização de recursos não é transparente; a introdução de critérios empresariais no aparato estatal como “custo-benefício” e “autofinanciamento” que são incompatíveis com o caráter público e social dos benefícios e serviços; a terceirização na contratação de pessoal e a compra de serviços privados, gerando uma quebra de vínculo daquele que executa o serviço público com o Estado e, sobretudo com a população beneficiária; a substituição da universalidade pela focalização, traduzida pelo direcionamento do gasto público e dos serviços sociais aos “comprovadamente pobres”; a ideia de autofinanciamento que parte princípio de que a única forma de financiar os serviços sociais seria através do pagamento direto.

Trazendo para a Política de Saúde, o SUS tem juntamente sofrido muitos embates e abalos, de maneira que o Projeto da Reforma Sanitária tem perdido terreno frente ao Projeto Privatista desde os anos 1990¹⁶. Durante o governo de FHC, o então Ministro da Saúde José Serra criou a Agencia Nacional de Saúde (ANS) e da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com o intuito fortalecer o Ministério da Saúde sobre os agentes privados, no entanto isso não tem ocorrido.

Com o governo de FHC há a contrarreforma do Estado como já citado através Plano BRESSER, tendo ela continuidade no governo PT, que embora tendo alguns resultados positivos em algumas políticas nos indicadores sociais seguiu funcional ao Capitalismo. A explicação para estes fenômenos está nos entraves que as Políticas Sociais trazem para o capital, por isso são tomadas medidas que garantam o bem do capital.

Fazendo um panorama geral, ao olharmos para o externo, ou seja, para a realidade no contexto internacional, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), a ampliação dos direitos sociais são obstáculos ao capital, daí atuarem inclusive em países periféricos como o Brasil de maneira a desestabilizar e romper as Políticas Sociais de caráter democratizante. Ao olharmos para o interno, ou seja, para o contexto nacional– nas três medidas relacionadas ao financiamento da saúde feitas no Governo Lula: desvinculação de Receitas da União (DRU), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Emenda Constitucional 29 (EC 29) com medidas de desviar para fins econômicos recursos da saúde, é visível os entraves a implementação eficiente do SUS devido ao projeto político que tem se sobressaído evidenciando-se nas decisões governamentais. O SUS tem sofrido muitas implosões para não ser efetivado e perder sua estabilidade social e até mesmo jurídica.

No Governo Dilma, ainda sob o PT teve continuidade a focalização das políticas sociais, com programas assistencialistas e compensatórios, fundamentadas num ideário neodesenvolvimentista, “como uma alternativa de política de desenvolvimento que objetivava a promoção do crescimento econômico com justiça social” (MATIAS; NÓBREGA 2017, p.106).

Conforme Bravo, Pelaez e Pinheiro (2018) após o impeachment de Dilma, no governo de Michel Temer os direitos dos trabalhadores são ainda mais atacados com as contrarreformas do Estado em suas políticas de desmonte do Estado brasileiro. Nos anos de 2015 e 2016 três documentos foram formulados pelo PMDB contendo as principais propostas do governo, são eles: a Agenda Brasil, Uma Ponte Para o Futuro e Travessia Social.

¹⁶ O Projeto Privatista data da década de 1990 apresenta-se articulado ao mercado, tendo por tendência a contenção de gastos e a descentralização por meio da desresponsabilização do Estado na área social. Já o Projeto da Reforma Sanitária é iniciado com as forças populares e movimentos sociais nos anos de 1970 e está inscrito na Constituição federal de 1988 (BORLINI, 2010).

A Agenda Brasil propõe que seja impedido o pagamento pelo SUS de tratamentos experimentais para evitar a judicialização da saúde, conforme alegam; que a haja maior desvinculação da Receita da União; a cobrança de exames, consultas e outros procedimentos dentro do SUS. Sendo retirada esta última proposta após a intervenção de diversos movimentos sociais.

O programa Uma Ponte para o Futuro expõe: aumento de ajuste fiscal para que o crescimento econômico seja expandido; por fim nas vinculações, a exemplo da educação e da saúde; Reformar a Previdência; não mais haver as correções, sejam de salários, benefícios previdenciários, entre outros; possibilitar a participação de maneira mais ativa do setor privado na construção de infraestrutura; abertura do setor privado para o mercado externo com o auxílio do Estado; execução de políticas de desenvolvimento centrada na iniciativa privada; estabelecimento de uma agenda transparente e de avaliação das políticas públicas, analisando os impactos dos programas;

E por último, o Documento Travessia Social, que é a expressão da política social, contendo entre outros aspectos cortes nos gastos sociais, para conter a inflação e possibilitar o ajuste fiscal; transferência para o setor privado de tudo que for viável; a inserção de pessoas no mercado de trabalho através da retomada do crescimento; restrição de ações focalizando-as nos 40% mais pobres dentro da população pobre; e ênfase na formação técnica.

Todos esses projetos tem como interesse beneficiar o grande capital, uma vez que o governo Temer cumpre na realidade unicamente a agenda neoliberal internacional. Seu projeto político é chamado inclusive de ultra neoliberal (BRAVO, 2018).

Michel Temer em seu Governo fez correr as contrarreformas juntamente com a privatização não clássica da saúde, somados ao congelamento orçamentários por vinte anos das políticas sociais, a proposta dos planos de saúde acessíveis, mudanças na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), propostas de retrocesso na política de saúde mental, e articulação com o setor privado através da Coalizão Saúde (BRAVO, 2018).

Após o Governo de Temer tem início o Governo de Jair Bolsonaro sendo considerado pela revista Margem Esquerda o “mais obscurantista, regressivo, autoritário, antipopular e antinacional desde a ditadura militar implantada em 1964” (apresentação na revista margem esquerda, p. 32). Sua eleição em 2018 confirma a alavancada da direita no Brasil nos últimos anos, e não somente dele, mas também de uma maioria de direita no Congresso Nacional, formando uma bancada ainda mais conservadora do que a que o antecedeu, conforme Freixo e Machado (2019).

O processo eleitoral foi notadamente turbulento e atípico, conforme os autores, embora milhões de mulheres indo as ruas no movimento #elenão o candidato despontou em primeiro lugar. As redes sociais foram um importante recurso utilizado nas disseminações de fake News, favorecendo-o ainda mais. Bolsonaro não comparecia aos debates televisivos e sua campanha foi pautada por uma discussão moral, e com poucas discussões no que tange aos grandes temas nacionais. Ainda conforme os autores, a candidatura da extrema direita foi favorecida por que as principais forças políticas do campo progressista participaram do pleito de forma fragmentada.

O presidente Bolsonaro inicia seu Governo com a Medida Provisória n. 870, de 2019 (MP 870/19), que entre outros pontos, reduziu de 29 para 22 a quantidade de órgãos com status ministeriais, pondo fim ao Ministério do Trabalho, cujas atribuições ficaram distribuídas entre os Ministérios da Economia, Cidadania e Justiça. Essa Medida do Governo traz a fragilização das políticas públicas trabalhistas e reduz a fiscalização das relações de emprego no país bem como das edições das normas protetivas do trabalhador.

O Núcleo de Acompanhamento da Políticas Públicas (NAPP) apresentou um balanço dos cem primeiros dias do governo Bolsonaro contendo as medidas que tem desestruturado as políticas públicas bem como o enfraquecimento do SUS. O documento contém as ações do

governo na saúde dos indígenas, no Programa Mais Médicos, bem como na saúde mental, fala também com relação ao controle social do SUS e do seu sistema de informações que tem precarizado ainda mais a saúde pública. Além dos efeitos da continuação da ementa constitucional 95 (já aprovada no Governo de Temer) reduzindo o investimento na Saúde.

O atual Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta defende publicamente que o orçamento da saúde é muito elevado e que os recursos serão otimizados com o melhoramento da gestão. Só este ano com o congelamento do piso da aplicação em saúde, o setor já perdeu 8,5 bilhões na Lei Orçamentária (LOA) de 2019. Com relação ao Programa Mais Médicos implantado no governo Dilma que chegou a atender mais de 63 milhões de brasileiros em cidades de grande vulnerabilidade social, inclusive atendendo aldeias indígenas, a população teve uma grande perda com as medidas anunciadas por Bolsonaro. Que até então não efetivou nenhuma medida em favor de toda população outrora assistida por esses profissionais, mesmo havendo a substituição em alguns lugares por médicos brasileiros, a desistência deles em trabalhar nessas regiões tem prejudicado a população.

O Documento traz também a evolução da liberação dos agrotóxicos desde o golpe de 2016. Só no início deste ano foram registrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) 121 novos agrotóxicos no mercado. Liberação essa que impactará fortemente de maneira negativa a saúde dos trabalhadores rurais, consumidores, bem como o próprio meio ambiente.

O segundo semestre do atual governo aponta para mais mudanças nos direitos dos trabalhadores, com a votação da outrora medida Provisória (MP 881) que de início pretendia alterar 36 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Aprovada pelo Congresso, a Lei da Liberdade Econômica- Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019- foi sancionada após alguns vetos, trazendo uma série de medidas para desburocratizar o funcionamento de empresas e empreendedores. Dentre algumas medidas temos posta a dificuldade para que a Justiça tenha acesso aos bens de empregadores com dívidas trabalhistas. Também a substituição do e-social, ou seja, do sistema que centraliza o envio de dados trabalhistas pelas empresas como notificações de acidentes de trabalho e aviso prévio, contribuições previdenciárias, entre outras. A Lei traz também a liberação de trabalho aos domingos e feriados para todos os setores além de mudanças nas regras da obrigatoriedade do registro da jornada de trabalho.

Em seu Governo, Bolsonaro extinguiu em abril deste ano (2019) dezenas de conselhos da administração federal pondo fim a dois comitês (o Executivo e o de Suporte) que integravam o Plano Nacional de Contingência para acidentes de Poluição por Óleo em Água (PNC), que havia sido instituído em 2013 no governo Dilma. Este feito acarretou seriamente a população pois sem o referido Conselho as implicações decorrentes do último vazamento de petróleo atingiram em cheio a população. Até o dia 18 de outubro 187 locais de 77 municípios do Nordeste tinham as manhas do óleo, segundo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), o atraso do governo tem afetado milhares de vidas. Ao ter acionado o plano nacional de contingência para o vazamento no mar apenas no dia 11 outubro depois de mais de trintas dias do ocorrido (30 de agosto Bolsonaro mostrou a negligência e a ausência de seu governo.

Os impactos deste desastre ambiental afetam seriamente a saúde dos banhistas das praias afetadas quanto aos pescadores e o turismo nessas regiões. Devido aos impactos na saúde e na economia do país Alberto Balazeiro, procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, instituiu no dia 28 outubro um grupo de trabalho (GT) que apure estes impactos sobre os trabalhadores afetados por este vazamento.

A ausência do governo e dos órgãos competentes para este caso tem levado os próprios cidadãos a fazerem as limpezas destas praias, o que não deveria acontecer haja vista o petróleo ser altamente tóxico além de causar danos à saúde.

A promulgação da Reforma da Previdência ocorrida no último dia 12 de novembro (2019) pelos deputados e senadores no Congresso nacional por meio de uma sessão conjunta foi mais um dos feitos do atual governo a havia proposto há cerca de oito meses. O texto alterou regras de aposentadoria e pensões pra mais de 72 milhões de pessoas entre servidores públicos federais e trabalhadores do setor privado. A Reforma da Previdência é considerado o marco dos 300 dias do Governo Bolsonaro, sendo também um marco na expropriação da classe que vive do trabalho.

3.3 A saúde do trabalhador e as Políticas Sociais

O Capitalismo, como já citado anteriormente expropriou os trabalhadores de todos os seus meios de subsistência, deixando-lhes apenas sua força de trabalho. No entanto o capital necessita da força de trabalho do trabalhador para que o lucro e a mais-valia sejam perpetuados e ampliados, então para que isto seja possível “o capitalista assegura ao trabalhador seu meio de subsistência, para mantê-lo em condições sociais nas quais possa reconstituir sua energia e retomar seu trabalho” (FALEIROS, 2012, p. 289). O autor prossegue mais à frente dizendo também que o Estado sob uma perspectiva funcionalista é que mantém as condições gerais de produção e assegura a existência da classe trabalhadora, sendo esta objeto de exploração.

Dentre tantas implicações do Capitalismo sobre a vida do trabalhador, a sua qualidade de vida bem como a sua saúde tem sido cada vez mais subtraída e subsumida ao interesse do capital. Para minimizar essa perda na vida e na saúde do trabalhador, o capital adota mecanismos a nível internacional a exemplo da criação de Organizações como a Organização Mundial da saúde (OMS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) para que a classe que vive do trabalho tenha saúde, ao mesmo tempo em que possa continuar a produzir para o capital. A saúde nesses termos se refere não simplesmente a ausência de doenças ou enfermidades, mas a um estado de bem-estar físico, mental e social¹⁷.

Conforme a Rede Nacional de Atenção Integral à saúde do Trabalhador (RENAST) (2018) na convenção 155 da OIT há a previsão da adoção de políticas nacionais coerentes de saúde e de trabalho e igualmente de ações a serem realizadas pelos governos e pelas empresas para que haja a promoção da segurança e da saúde do trabalho e das melhorias nas condições de trabalho. As políticas devem ser otimizadas a partir das peculiaridades nas condições e práticas nacionais. Já a OMS reconhecendo que a saúde está profundamente aparelhada à saúde pública e ao desenvolvimento de sistemas de saúde, apresenta todos os determinantes da saúde do trabalhador, abrangendo os riscos de doenças e acidentes de trabalho, bem como fatores individuais e sociais, e o acesso aos serviços de saúde.

No Brasil, temos duas importantes políticas que norteiam a nível nacional os procedimentos a serem realizados nos âmbitos referentes de saúde e trabalho, as quais são a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho¹⁸ (PNSST) e a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora¹⁹ (PNSTT).

Embora a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST) tenha sido instituída em 2011, ela tem todo um histórico nas diversas conjunturas nacionais, conforme Faleiros em sua pesquisa “a política social expressa tanto a relação capital/trabalho, as lutas de classe e a hegemonia burguesa, como as lutas entre os diferentes setores do capital e a relação da burguesia e os interesses políticos” (FALEIROS, 2010, p.12). Desta forma,

¹⁷ Definição da saúde segundo a OMS.

¹⁸ Decreto No 7.602, de 07 de novembro de 2011.

¹⁹ Portaria N° 1.823, de 23 de agosto de 2012.

conforme a complexidade desta relação vai sendo configurada a política de saúde e segurança no trabalho²⁰ com formas peculiares nos diferentes quadros históricos.

A legislação do trabalho, em particular a legislação dos acidentes é um processo complexo que desenvolve no nível da produção pela generalização de práticas contraditórias do patronato, seja de compensação, de controle, ou de desenvolvimento de serviços e equipamentos face aos trabalhadores e suas condições de trabalho (FALEIROS, 2010, p. 296).

Mas, sem perder de vista que a legislação que nos interessa neste momento é a de 2011, a Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho (PNSST) no governo Dilma, esta tem por objetivo a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde resultantes, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, para que seja possível a eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho.

A PNSST apresenta também as diretrizes para suas ações, além dos princípios que a regem os quais são a universalidade; a prevenção; a precedência das ações de promoção, proteção e prevenção sobre as de assistência, reabilitação e reparação; o diálogo social; e por último, a integralidade. Sendo responsáveis por sua implementação e execução os Ministérios do Trabalho e Emprego, da Saúde e da Previdência Social. Em se tratando da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) esta tem por finalidade, conforme descrito em seu Artigo 2º,

Definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos (BRASIL, 2012).

No Brasil, a saúde é um direito social e cabe ao Estado garanti-la por meio de políticas sociais e econômicas, visando a diminuição dos riscos e dos agravos e ao acesso igualitário e universal junto às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme o Art. 196 da Constituição Federal. Segundo o Artigo 200 (II) da Constituição Federal, compete ao SUS entre outras atribuições executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológicas, bem como as de saúde do trabalhador. A PNSTT define também quais são os sujeitos de sua política, em seu artigo 3:

Todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos desta Política (BRASIL, 2012).

A PNSTT dispõe das responsabilidades e atribuições dos gestores do SUS, bem como das atribuições dos CERESTs e das Equipes Técnicas; dispondo de métodos de avaliação e

²⁰ Conforme Faleiros (2010), em 1904 é apresentado ao Parlamento o primeiro projeto de regulamentação dos acidentes de trabalho, mas apenas em 1919 é que temos a primeira legislação social de alcance nacional. Esta legislação era muito restritiva e foi modificada somente em 1930 no governo de Vargas. Em 1976, no período do golpe, a questão que se evidencia nesta política é a prevenção dos acidentes. O autor em sua obra identifica quatro momentos da política de saúde e de segurança no trabalho, nas legislações da Velha República, da era Vargas, do pós-guerra, e após o golpe de 1964.

monitoramento para que ela possa passar por metas e indicadores do SUS; e por fim, nela está contida a forma de como se dará o seu financiamento.

Conforme disposto nesta política, a saúde do trabalhador deve ser incorporada em todos os níveis de atenção e gestão do SUS. A relação entre o trabalho e o processo saúde-doença necessita de sua implementação desde a atenção primária até o seu nível terciário, passando pela Rede de Atenção à Saúde e as Ações de Vigilância em Saúde, possibilitando assim o fortalecimento na produção da saúde dos trabalhadores.

A PNSTT estabelece a suma importância da participação dos trabalhadores, da comunidade e do controle social para a formulação, planejamento e gestão das políticas e das ações em saúde do trabalhador para que sejam favorecidas a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores.

Segundo a Lei 8080/90, em seu artigo 6º, estão incluídas entre outras ações do SUS em seu campo de atuação a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como de saúde do trabalhador. Na Norma Operacional Básica (NOB) 01/93, descrevendo sobre as condições de gestão do SUS, no item 4.1, descreve quais ações cabem aos municípios através da Secretaria de Saúde. Dentre outras ações cabe a estes “desenvolver ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho e de assistência e reabilitando do trabalho e do portador de doença ocasionada pelo trabalho”(4.1.1), assumindo também “a formulação, execução das ações de vigilância de ambientes e processos de trabalho e de assistência e reabilitação do acidentado do trabalho de doença ocasionada pelo trabalho”(4.1.2) , bem como “a execução e controle das ações básicas de saúde, nutrição e educação, de vigilância epidemiológica, de vigilância sanitária e de saúde do trabalhador no seu território” (4.1.3).

Desta forma, o município de Campina Grande, no Estado da Paraíba dispõe desde o ano de 2016 o Centro Regional de Reabilitação e Assistência do Trabalhador (CERAST), pensado para atender a saúde do trabalhador. Este serviço de saúde, está inserido no nível de média complexidade, atendendo as demandas dos trabalhadores locais e das cidades circunvizinhas que necessitam de reabilitação e de assistência.

O CERAST é uma Instituição Pública que atende aos usuários com o seguinte perfil: o trabalhador que sofreu um acidente de trajeto²¹, o trabalhador que sofre com adoecimento decorrente do trabalho e/ou o trabalhador que sofreu acidente no local de trabalho. Os trabalhadores que podem ser atendidos no Serviço conforme a PNSTT podem ser moradores das áreas urbana ou rural, do mercado informal ou formal, com carteira assinada ou não, ser funcionário do setor público ou privado, ter acima de dezoito anos, ou aqueles que se encontrarem inseridos no mercado de trabalho na condição de jovem aprendiz.

Adentram a este Serviço, trabalhadores das mais variadas áreas de trabalho, são domésticas, agricultores, estudantes, motoristas, pedreiros, mototáxi, pintores, professores, catadores, designers gráficos, autônomos, auxiliares de serviços gerais, auxiliares de cozinha dentre outros profissionais

O CERAST possui em seu quadro de funcionários uma equipe multidisciplinar composta por Assistentes Sociais, Enfermeira, Educador Físico, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogo, Ortopedista, Neurologista, Psicólogas e Psicopedagogo.

Os impactos diretos da contradição entre capital e trabalho afetam diretamente tanto os jovens trabalhadores, quanto os de longos anos de serviço, independente do poder aquisitivo ou do grau de escolaridade. Trabalhadores com a síndrome Lesão pelo Esforço Repetitivo (LER) continuamente chegam ao Serviço, a entrada de pessoas com doenças como

²¹ No último dia 12 de novembro de 2019, foi publicada no Diário Oficial da União a MP - 905, que foi chamada de Contrato de Trabalho Verde e Amarelo. Essa Medida Provisória introduziu alterações na Consolidação das leis do Trabalho (CLT), dentre as mudanças o acidente de trajeto não é mais equiparado a acidente de trabalho (SILVA, 2019).

lombalgia e bursite, por exemplo tem sido constante, e para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) elas já são “naturalizadas”, de maneira a não serem acobertadas por ele, sendo que estas mesmas doenças têm sido resultados da própria demasia de trabalho. As consequências das formas de trabalho, bem como do seu excesso entre os trabalhadores, além da ignorância quanto aos seus direitos sociais arregalam os olhos de quanto o Capitalismo é de fato violento e expropriador. As inflexões do Capitalismo por meio das expropriações são presenciadas de forma explícitas através das doenças laborais e dos acidentes de trabalho, bem como da ignorância dos trabalhadores quanto aos seus direitos sociais.

No que tange aos direitos dispostos no INSS de fato é de suma importância ser seu segurado, pois no caso de alguma eventualidade (que venha a gerar a necessidade do auxílio-doença) ou mesmo de um problema grave (que resulte na aposentadoria por invalidez) os trabalhadores podem ao menos dispor de algum amparo legal.

Mas infelizmente aos trabalhadores que não podem momentaneamente ou permanentemente trabalhar, e que não dispõem de condições materiais objetivas para contribuir para o INSS, resta-lhes apenas a insegurança e quando em alguns casos, o auxílio de seus familiares para valer sua subsistência. A Políticas de Saúde, bem como as demais Políticas Sociais, além dos direitos trabalhistas são imprescindíveis aos trabalhadores que de forma particular trazem consigo as inflexões do Capitalismo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo da produção material reflete diretamente na condição de existência da sociedade, como pudemos ver após retomar de maneira breve como historicamente a existência material do ser humano foi sendo diversificada pelo trabalho. A produção material rege a sociedade e tem trazido implicações na vida e na saúde dos trabalhadores. Expropriações que afetaram os trabalhadores em outros modos de produção têm se intensificado sob o Capitalismo, afetando dentre outros males no processo saúde-doença da classe eu vive do trabalho.

As estratégias de acumulação e de permanência das estruturas sociais sob o Capitalismo permitem que ele, por meio do Estado, possa restringir ou expandir os direitos sociais e trabalhistas. Suas inflexões sobre os trabalhadores têm se tornado notórias desde o seu nascimento histórico e concreto, as condições de vida dos trabalhadores após serem separados dos seus meios de produção foi se tornando cada vez mais precarizada.

As expropriações tornaram necessárias a criação das Políticas Sociais, mas ao mesmo tempo, as Políticas Sociais vão tornado obstáculos para a produção de mais-valia para o capital, tornando evidente os paradoxos e contradições desse sistema econômico. Desta forma, a existência das Políticas Sociais é necessária ao capital, porém sua execução vai se tornando minimizada pelo Estado que tem agido através de contrarreformas, privatizando os serviços públicos, fazendo parcerias com o setor privado, restringindo os direitos trabalhistas, de forma a atender aos interesses econômicos do capital.

Em se tratando do Brasil igualmente, infelizmente na contemporaneidade o que vem ocorrendo por sua característica de dependência econômica é o aumento da insegurança quanto a própria existência dos trabalhadores. Expropriações através das perdas dos direitos trabalhistas e sociais, contrarreformas do Estado e restrições das políticas sociais como a Política de Saúde são reflexos da influência neoliberal no contexto atual. No que se refere a saúde a mercantilização dos serviços públicos tem trazido lucro ao capital, evidenciando assim mais uma vez a violência do Capitalismo ao tornar notório que seu interesse financeiro se sobressai em detrimento do interesse social.

Os dois últimos Governos do Brasil (Temer e Bolsonaro) tem sido extremamente funcionais ao capital. Temer, através de sua intensificação na agenda neoliberal como medidas antissociais, a exemplo do congelamento dos gastos públicos por vinte anos. O último Governo (Bolsonaro), por sua vez, que já em seu primeiro ano de mandato presidencial tem acatado medidas que trazem grandes perdas aos trabalhadores, desde a extinção do Ministério do Trabalho até a aprovação da Reforma da Previdência, demonstrando as inflexões do capital sobre a classe trabalhadora.

Desta forma, diante do exposto no presente artigo ficou nítido neste modo de produção, para quem os direitos tem prevalecido.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Z. N. O sistema Único de Saúde e as Leis Orgânicas da Saúde. In: AGUIAR, Z. N. (org.). **SUS: Sistema Único de Saúde**- antecedentes, percurso, perspectivas e desafios. São Paulo: Martinari, 2011.

ANTUNES, R. L.C. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e negação do trabalho. 2 ed. 10 reimpr. rev. e ampl. São Paulo: Boitempo, 2009.

Aprovada pelo Senado, MP da Liberdade Econômica agora é lei. Agencia Senado. **Senado Federal**. Senado notícias. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/09/23/aprovada-pelo-senado-mp-da-liberdade-economica-agora-e-lei> acesso em 15 de agosto de 2019.

BORLINI, L. M. Há pedras no caminho do SUS- os Impactos do neoliberalismo na saúde do Brasil. In: **Textos E Contextos**: Porto Alegre v.9, n 2, p. 321-333 ago/dez.2010.

BARROCO, M. L. **Ética e serviço social**: fundamentos ontológicos. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BOSCHETTI, I. Expropriações de direitos e reprodução da força de trabalho. In: BOSCHETTI, I (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

_____. **Assistência Social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL, [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 53 ed. Brasília: Edições Câmara, 2019.

BRASIL. Lei n. 8080/90 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 19 de setembro de 1990. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/549956/publicacao/15808140>> acesso em 02 de outubro de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. **Saúde legis**: sistema de legislação da saúde. Disponível

em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html>. Acesso em: 28 de setembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 545, de 20 de maio de 1993. Estabelece normas e procedimentos do processo de descentralização da gestão das ações e serviços de saúde, através da Norma Operacional Básica - SUS 01/93. **Saúde legis**: sistema de legislação da saúde. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1993/prt0545_20_05_1993.html> acesso em 02 de setembro de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 7.602, de 07 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 nov. 2011a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7602.htm> acesso em: 28 de setembro de 2019.

BRAVO, M. I. S.; PELAEZ, E. J.; PINHEIRO, W. N.; As contrarreformas na política da saúde no governo Temer. **ARGUMENTUM**. v, 10, n1, p.9- 20. jan /abri. 2018.

Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO) – 1946. **Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP**. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/constituicao-da-organizacao-mundial-da-saude-omswho.html>> acesso em 30 de setembro de 2019.

ENGELS, F. 1820-1895. A situação **da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução de B. A. Shuamann. Supervisão, apresentação e notas José Paulo Netto [edição revista] São Paulo: Boitempo, 2010.

FREIXO, A. de; MACHADO, R. P. Dias de um futuro (quase) esquecido: um país em transe, a democracia em colapso. In: MACHADO, R. P.; FREIXO, A. de. (orgs.) **Brasil em transe: Bolsonaroismo, Nova direita e desdemocratização**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019.

FLEURY, S.; OUVERNEY, A. M. Política de Saúde: Uma Política Social. In: **GIOVANELA, L. et al. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. p. 23-64.

FONTES, V. A transformação dos meios de existência do capital - expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, I. (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

HERRERO, T. Diante da inação do governo população limpa praias do Nordeste. **Greenpeace**. Disponível em: <<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/diante-da-inacao-do-governo-populacao-limpa-praias-do-nordeste/>> acesso em 12 de novembro de 2019.

HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. 16 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

IAMAMOTO, M.V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 19 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LESSA, S. **O processo de produção/reprodução social**: trabalho e sociabilidade. Brasília: CEAD, 1999, p. 20-33.

LUCE, M. S. A superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente. In: FILHO.N. A. (org.) **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: Ipea, 2013.

Margem Esquerda. Boitempo: Copiadora, 32. 1º semestre de 2019.

MACHADO, L.; CORDEIRO, A. L. G.; MASTROROSA, M. A. **A lei da liberdade econômica sob o aspecto trabalhista**. Bem Paraná. Disponível em: <<https://www.bemparana.com.br/noticia/a-lei-da-liberdade-economica-sob-o-aspecto-trabalhista#.XaYhrJJKjIU>> acesso em 15 de outubro de 2019.

MATIAS, T. S. C.; NÓBREGA, M. B. Nas trincheiras da contrarreforma do Estado contemporâneo brasileiro: Inflexões, desafios e possibilidades para o Serviço Social. In: SILVA, A. X.; NÓBREGA, M. B.; MATIAS, T. S. C.(orgs.) **Contra-reforma, Intelectuais e Serviço Social**: As inflexões na Política da Saúde. Campina Grande: eduepb, 2017.

MARX, K. Processo de trabalho e processo de valorização. In: ANTUNES, R. (org.) **A Dialética do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Tradução de Reginaldo San'Anna. 25 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MELO, K. Reforma da Previdência é promulgada pelo Congresso. **EBC Agência Brasil**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-11/reforma-da-previdencia-e-promulgada-pelo-congresso>> acesso em 12 de novembro de 2019.

MAURIEL, A. P. Estado e expropriações no capitalismo dependente. In: BOSCHETTI, I. (org.). **Expropriações e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

Mudança de 21,8 mil brasileiros para o exterior até julho supera quase toda a saída em 2018. **Estado de Minas política**. Disponível em : <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/08/10/interna_politica,1076303/mudanca-de-21-8-mil-brasileiros-para-o-externo-ate-julho-supera-quase.shtml> acesso em 12 de novembro de 2019.

NASCIMENTO, C. A do; DILLENBURG, F. F.; SOBRAL, F. M. Exploração e superexploração da força de trabalho em Marx e Marini. In: FILHO.N. A. (org.) **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: Ipea, 2013.
NETTO, J. P; BRAZ, M. **Economia Política**: uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NAPP apresenta balanço dos 100 dias da Saúde no governo Bolsonaro. **Fundação Perseu Abramo partido dos Trabalhadores**. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/2019/04/13/napp-apresenta-balanco-dos-100-dias-da-saude-no-governo-bolsonaro/>> acesso em 13 de outubro de 2019.

LIRA, T. S. V. o modo de produção capitalista: fundamentos teóricos-metodológico: componente textual da Tese de Doutorado da autora: “o sentido do trabalho infantil doméstico: particularidades e contradições na esfera da reprodução social nas economias periféricas dependentes”, UFPE, 2016. Parte do artigo “A exploração do trabalho infantil doméstico no contexto contemporâneo” a ser publicado no primeiro semestre de 2016 na Revista Ser/UNB.

PAIM, J. S. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

Políticas em Saúde do Trabalhador. **Plataforma RENAST online**. 2018. Disponível em <<http://renastonline.ensp.fiocruz.br/temas/politicas-saude-trabalhador>> acesso em 28 de setembro de 2019.

SALLES, R. **Demora de Bolsonaro em agir contra o óleo tem preço: 238 praias e 89 cidades atingidas**. Rede Brasil Atual. Disponível em:< <https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2019/10/demora-de-bolsonaro-em-agir-contrao-oleo-tem-preco-238-praias-e-89-cidades-atingidas/>> acesso em 12 de novembro de 2019.

SEGAL, L. O Desenvolvimento Econômico da Sociedade. In: ENGELS, F. et al. **Introdução ao Estudo do Marxismo**. Direitos autorais: © All Rights Reserved. Disponível em : <https://pt.scribd.com/document/378852304/ENGELS-Friedrich-Et-Al-Introducao-Ao-Estudo-Do-Marxismo>> acesso em 24 de julho de 2019.

SILVA, B.G. Acidente de trajeto deixa de ser equiparado a acidente de trabalho. **Migalhas**. Disponível em:< <https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI315743,11049-Acidente+de+trajeto+deixa+de+ser+equiparado+a+acidente+de+trabalho>> acesso em 01 de dezembro de 2019.

SOARES, R. C. Governo Temer e contrarreforma na política da saúde: a inviabilização do SUS. **ARGUMENTUM**. v, 10, n1, p.24-30. jan /abri. 2018.

TEXEIRA, S. F. Reflexões Teóricas Sobre Democracia e Reforma Sanitária. In: TEXEIRA, S.F (org.). **Reforma sanitária: em busca de uma teoria**. 3 ed. São Paulo: Cortez; Rio de janeiro: Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2006.

TONET, I. Expressões socioculturais da crise capitalista na atualidade. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.

WATANABE, P; PANPLONA, N. Governo Bolsonaro extinguiu comitês de ação de incidentes com óleo. **Uou Folha de S. Paulo**. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/10/governo-bolsonaro-extinguiu-comites-do-plano-de-acao-de-incidentes-com-oleo.shtml>>acesso em 12 de novembro de 2019.